



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº /2007
(Do Sr. João Bittar)

Requer a criação da “Subcomissão Especial do Idoso”.

Senhor Presidente,

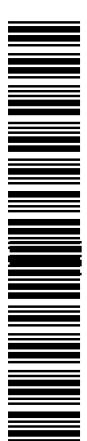
Nos termos do art. 29 , II, do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência a criação da Subcomissão Especial do Idoso, no âmbito desta Comissão de Seguridade Social e Família, para acompanhar os assuntos pertinentes ao tema.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de um segmento de absoluta importância, tendo em vista o acelerado crescimento populacional desta faixa etária e sua vulnerabilidade social.

Os direitos do idoso, assegurados em diversos diplomas legais e expressos de forma compilada na Lei nº 10.741, de 2003, conhecida como *Estatuto do Idoso*, precisam de uma divulgação mais ampla, de uma representatividade atuante e de um aprimoramento constante. Estes são apenas alguns argumentos que justificariam

2AA0EF2007





plenamente a necessidade de criação de uma Subcomissão Especial no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família, cujas atribuições, previstas Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, abarcam, entre outros assuntos, os relativos a saúde, previdência, assistência social e direito de família. Sem dúvida, o idoso e os temas mencionados são indissociáveis.

Dessa forma, estou convicto da importância das questões do idoso para esta Comissão, o que exige de nós, representantes do povo, uma atuação vigorosa e eficiente.

Sala das Sessões, de de 2007.

Deputado **JOÃO BITTAR** (PFL/MG)

